



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro - CEP: 65294-000 Junco do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.334/0001-89 - Site: www.juncodomaranhao.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022.....	3



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

Ao dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, entidade jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.612.334/0001-89, localizado na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, CEP nº 65.294-000, neste ato representado por seu Gestor o senhor Bruno Veras Nascimento, portador do RG nº 073770212021-2 SSP/MA e o CPF nº 460.203.067-04, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022, do tipo menor preço, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 141-2020, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve registrar os preços da empresa abaixo citada, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL E FUTURA aquisição de impressos gráficos para atender as necessidades do Município de Junco do Maranhão - MA nos próximos 12 meses, conforme especificações, quantidades e condições de entrega constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao município de Junco do Maranhão.

4. DOS VALORES ESTIMADOS PARA AQUISIÇÃO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Estima-se que o objeto decorrente deste registro de preços poderá atingir os valores apresentados no quadro abaixo, para um período de 12 (doze) meses, de R\$ 935.475,95 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE E DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NAS PROPOSTAS:

5.1. DADOS DO FORNECEDOR VENCEDOR

Razão Social: GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.203.157/0001-09

Endereço: Rua Cobalto, Quadra 53, nº 04, Coroado, São Luís - MA

Representante Legal: Adenio Mendes Queiroga

CPF nº 746.533.933-20 e RG nº 1156231997 SSP/MA Tel.: (98) 98115-6742



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
01	Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores, arte enviada pela contratante.	Própria	Unidade	3.850	0,65	2.502,50
02	Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	Própria	Unidade	56	79,80	4.468,80
03	Adesivo vinil 100x100cm	Própria	Unidade	210	1,01	212,10
04	Adesivo vinil 10x10cm redondo.	Própria	Unidade	2.100	1,01	2.121,00
05	Adesivo vinil 15x15cm redondo recortado	Própria	Unidade	2.800	2,59	7.252,00
06	Adesivo vinil 15x15cm redondo.	Própria	Unidade	2.100	2,59	5.439,00
07	Adesivo vinil 25x25cm redondo.	Própria	Unidade	560	4,00	2.240,00
08	APAC com 100 folhas	Própria	Bloco	210	14,00	2.940,00
09	Apostila encadernada com 60 páginas.	Própria	Unidade	500	23,00	11.500,00
10	Apostilas tam.: a4, com 100 páginas, encadernado	Própria	Unidade	400	27,00	10.800,00
11	Ata de Resultado Final - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Bloco	105	28,35	2.976,75
12	Atestado médico requisição de exames laboratoriais - papel 75g - 1x0 - formato 16 - bloco 100x1	Própria	Bloco	315	7,50	2.362,50
13	Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis, tam.: 300x200cm. Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento.	Própria	Unidade	50	275,00	13.750,00
14	Banner em Lona, tam.: 150x200, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiras em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pela Contratante.	Própria	Unidade	70	150,00	10.500,00
15	Banner em Lona, tam.: 60x100cm, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiras em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento	Própria	Unidade	150	64,00	9.600,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

	ou descascamento. Arte fornecida pela Contratante.					
16	Banner em Lona, tam.: 80x120cm, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pela Contratante.	Própria	Unidade	120	75,00	9.000,00
17	Bloco de Abastecimento, tamanho 10x15cm, 50x2 vias, papel auto copiativo, 2 cores, numerado, serrilhado, grampeado, tamanho 10cm altura x 15cm largura.	Própria	Bloco	2.100	4,20	8.820,00
18	Bloco de Anotações Personalizado com 25 folhas cada, nas dimensões: 15cm x 25cm. Folhas internas: em papel sulfite 75g, bloco tipo formulário impressão apenas frente, p/b. Capa: color, papel couchê brilho 115g, personalizada com a logomarca do evento. Acabamento por blocagem. Arte e layout a definir pelo contratante.	Própria	Unidade	5.000	4,05	20.250,00
19	Bloco de Anotações com 100 folhas, nas dimensões 15x21cm (lxa). As folhas internas serão em papel reciclado 75g com logotipo do evento ou da instituição aplicado em marca d'água no centro das páginas, 1x0 cores. A capa será em papel reciclado 120g/m ² com logotipo do evento ou da instituição aplicado na capa, 4x0 cores. Acabamento por blocagem. Conforme modelo apresentado pela contratante. Arte e layout a definir pelo contratante.	Própria	Unidade	1.800	5,68	10.224,00
20	Bloco de encaminhamento com 100 folhas, 15x21cm	Própria	Unidade	210	4,15	871,50
21	Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.	Própria	Bloco	1.050	5,28	5.544,00
22	Boletim de campo e laboratório do levantamento rápido de índices – LIRA A - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 – bloco 100x1	Própria	Bloco	105	17,90	1.879,50
23	Boletim de produção ambulatorial dados individualizados - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 – bloco 100x1	Própria	Bloco	105	17,60	1.848,00
24	Boletim Escolar EJA - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Unidade	560	1,04	582,40
25	Boletim rendimento Escolar Ensino Fundamental I - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Unidade	5.600	1,05	5.880,00
26	Boletim Rendimento Escolar Ensino Fundamental II - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Unidade	5.600	1,00	5.600,00
27	BPA-I com 100 folhas	Própria	Bloco	210	14,50	3.045,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

28	Caderneta do hiperdia – capa papel cartão 240g 2x0 - com 16 páginas no papel AP 75g 1x1 - tamanho 32x12 cm.	Própria	Unidade	500	10,00	5.000,00
29	Caderno de Planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 páginas impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12	Própria	Unidade	400	25,90	10.360,00
30	Caderno de Planejamento Educação Especial, contendo 140 páginas impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12	Própria	Unidade	200	30,00	6.000,00
31	Caderno de Planejamento EJA, etapa I, contendo 150 páginas impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12	Própria	Unidade	180	37,00	6.660,00
32	Calendário Escolar - formato 4 - papel triplex 300g – 4x0	Própria	Unidade	7.000	1,47	10.290,00
33	Capa de processo com orelha, papel couchê 300g, tam.: 45x31, impressão 4x0.	Própria	Unidade	5.600	1,40	7.840,00
34	Cartão da gestante, modo livreto formato 16 capa papel couche supremo 300g policromia, com 8 páginas no papel AP 75g em policromia	Própria	Unidade	700	1,38	966,00
35	Cartão de Aprazamento tam.: 15x21, impressão 1x1, papel cartão	Própria	Unidade	2.800	0,61	1.708,00
36	Cartão de Vacinação, adulto e idoso	Própria	Unidade	10.500	0,51	5.355,00
37	Cartão de Vacinação, covid 19	Própria	Unidade	10.500	0,33	3.465,00
38	Cartaz F1, tam.: 62x94cm, impressão 4x0, papel couchê 90g, fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pela Contratante.	Própria	Unidade	5.600	1,40	7.840,00
39	Cartaz F2, tam.: 45x62cm, impressão 4x0, papel couchê 90g, fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pela Contratante.	Própria	Unidade	10.500	0,90	9.450,00
40	Cartaz tam.: 45x60cm, impressão 4x0, papel couchê 90g, fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pela Contratante.	Própria	Unidade	5.600	0,59	3.304,00
41	Cartilha do CRAS tam. 15x22cm 8 páginas. Papel couchê 175g e impressão em policromia. obs.: utilizando se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD -40.004 v3-0	Própria	Unidade	1.050	9,98	10.479,00
42	Cavalete de Sinalização de Obra, tam: 150x100cm, estrutura de zinco.	Própria	Unidade	20	250,00	5.000,00
43	Certificado Ensino EJA, formato 9 - formato 9 - papel 240g - 4x4	Própria	Unidade	1.050	1,42	1.491,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

44	Certificado Ensino Fundamental 5º ao 9º - formato 9 - papel 240g - 4x4,	Própria	Unidade	2.100	1,42	2.982,00
45	Certificado Ensino Infantil - formato 9 - papel 240g - 4x4, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Unidade	1.750	1,42	2.485,00
46	Certificado Pré-Escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Unidade	1.050	1,42	1.491,00
47	Controle de agendamento CRAS tam. 15x22cm 85 gr. obs.: utilizando se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD -40.004 v3-0	Própria	Bloco	105	16,00	1.680,00
48	Convite de formação, papel couche 300g – 4x0	Própria	Unidade	3.000	3,25	9.750,00
49	Convites-papel couche 175gr m2 formato 15x22cm impressão 4x0 c/envelope de cor – CRAS. obs.: utilizando se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD - 40.004 v3-0	Própria	Bloco	105	4,50	472,50
50	Crachá em papel couchê 240g. Tamanho 10 cm x 15 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Arte fornecida pela Contratante.	Própria	Unidade	5.600	0,81	4.536,00
51	Declaração Escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 – bloco 100x1	Própria	Bloco	105	28,50	2.992,50
52	Diário Escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral, capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g, impressão em policromia 4x4, com 38 páginas laminado brilho, sendo 4 com picote, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Unidade	400	19,50	7.800,00
53	Diário Escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral, capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g, impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 4 com picote, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Unidade	1.200	19,50	23.400,00
54	Diário Escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral, capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 5 em formato 4 com picote e vinco, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Unidade	1.000	20,00	20.000,00
55	Diário Escolar Pré-Escolar, encadernado com espiral, capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 14 páginas, sendo 2 tamanhos A4 e 12 tamanho A3 com vinco, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Unidade	600	20,00	12.000,00
56	Distribuição de casos de diarreia por faixa etária, plano de tratamento e procedência - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 – bloco 100x1	Própria	Bloco	210	15,50	3.255,00
57	Envelope família – PSF – papel Kraft 90g – 1x0 – tamanho 26x36cm	Própria	Unidade	2.800	1,10	3.080,00
58	Envelope personalizado tam.: 24x34cm, impressão 4x0, papel AP 90g	Própria	Unidade	4.900	1,05	5.145,00
59	Espelho de AIH – autorização de internação de internação hospitalar - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 – bloco 100x1.	Própria	Bloco	105	14,50	1.522,50



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

60	Faixa em Lona, tam.: 1000x120cm, 4x0 cores, lona brilho ou fosca, 440g, acabamento: ilhós e/ou bastão, ponteira e corda.	Própria	Unidade	20	600,00	12.000,00
61	Faixa em Lona, tam.: 250x70cm, 4x0 cores, lona brilho ou fosca, 440g, acabamento: ilhós e/ou bastão, ponteira e corda.	Própria	Unidade	80	130,00	10.400,00
62	Faixa em Lona, tam.: 300x80cm, 4x0 cores, lona brilho ou fosca, 440g, acabamento: ilhós e/ou bastão, ponteira e corda.	Própria	Unidade	70	183,00	12.810,00
63	Faixa em Lona, tam.: 600x100, 4x0 cores, lona brilho ou fosca, 440g, acabamento: ilhós e/ou bastão, ponteira e corda.	Própria	Unidade	40	344,65	13.786,00
64	Ficha avaliativa - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco	Própria	Unidade	105	28,00	2.940,00
65	Ficha de acompanhamento do núcleo de apoio à saúde da família- NASF - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1.	Própria	Bloco	105	17,50	1.837,50
66	Ficha de Admissão - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1.	Própria	Bloco	105	18,00	1.890,00
67	Ficha de Cadastramento tam.: A4, impressão 1x1	Própria	Unidade	5.600	0,17	952,00
68	Ficha de Coleta de Óbitos - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Própria	Bloco	30	17,50	525,00
69	Ficha de encaminhamento ao NASF - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1.	Própria	Bloco	105	17,50	1.837,50
70	Ficha de Enfermagem, F e V, F-20x30cm, 100x1, 1x1 cor, papel sulfite 75g.	Própria	Bloco	210	28,50	5.985,00
71	Ficha de evolução clínica, F-20x30cm, 100x1, 1x1 cor, papel sulfite 75g.	Própria	Bloco	350	17,60	6.160,00
72	Ficha de Matrícula dados do aluno - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Própria	Bloco	105	17,60	1.848,00
73	Ficha de Referência de paciente - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Própria	Bloco	560	17,60	9.856,00
74	Ficha de visita do programa de controle da febre amarela e dengue - papel 75g - 1x0 - formato 36 - bloco 100x1	Própria	Bloco	210	17,60	3.696,00
75	Ficha do programa de controle de febre amarela e dengue - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Própria	Bloco	210	17,60	3.696,00
76	Ficha do Registro do Vacinado - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Própria	Bloco	350	17,60	6.160,00
77	Ficha do RN, formato 9 - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Própria	Bloco	105	17,60	1.848,00
78	Ficha e-SUS, atendimento domiciliar.	Própria	Bloco	350	17,60	6.160,00
79	Ficha e-SUS, atendimento individual.	Própria	Bloco	560	17,60	9.856,00
80	Ficha e-SUS, atendimento odontológico individual.	Própria	Bloco	105	17,60	1.848,00
81	Ficha e-SUS, atividade coletiva.	Própria	Bloco	105	17,61	1.849,05
82	Ficha e-SUS, cadastro domiciliar e territorial.	Própria	Bloco	350	17,61	6.163,50
83	Ficha e-SUS, cadastro individual.	Própria	Bloco	560	17,61	9.861,60
84	Ficha e-SUS, marcadores de consumo alimentar.	Própria	Bloco	105	17,61	1.849,05
85	Ficha e-SUS, procedimento.	Própria	Bloco	210	17,61	3.698,10
86	Ficha e-SUS, Vacinação covid 19.	Própria	Bloco	210	17,61	3.698,10



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

87	Ficha e-SUS, Vacinação.	Própria	Bloco	210	17,61	3.698,10
88	Ficha e-SUS, visita domiciliar e territorial.	Própria	Bloco	350	17,61	6.163,50
89	Ficha geral com 100 folhas.	Própria	Bloco	560	17,61	9.861,60
90	Formulário da turma (Censo Escolar) - com 3 páginas – papel 75g -1x1	Própria	Unidade	560	13,50	7.560,00
91	Formulário de Caracterização da Família, com 3 páginas	Própria	Unidade	2.800	2,72	7.616,00
92	Formulário de Caracterização da Gestante, com 3 páginas	Própria	Unidade	2.800	2,72	7.616,00
93	Formulário de caracterização do desenvolvimento da criança ao final da faixa etária, com 7 páginas	Própria	Unidade	2.800	4,20	11.760,00
94	Formulário de caracterização do território, com 2 páginas	Própria	Unidade	2.800	1,06	2.968,00
95	Formulário de Diagnóstico Inicial do Desenvolvimento Infantil, com 3 páginas	Própria	Unidade	2.800	1,72	4.816,00
96	Formulário de Encaminhamento – CRAS tam. 15x22cm 80 gr. obs.: utilizando se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD - 40.004 v3-0	Própria	Bloco	105	19,20	2.016,00
97	Formulário de identificação de escola (censo Escolar) - com 4 páginas – papel 75g – 1x1	Própria	Unidade	315	3,79	1.193,85
98	Formulário de plano de visita, com 2 páginas	Própria	Unidade	6.000	1,25	7.500,00
99	Formulário do aluno (censo Escolar) - com 3 páginas – papel 75g – 1x1, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Unidade	5.000	3,79	18.950,00
100	Formulário do professor (censo Escolar) - com 3 páginas – papel 75g – 1x1, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Unidade	1.050	3,79	3.979,50
101	Histórico Escolar da Educação Infantil e Creche - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 – bloco 100x1, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Bloco	105	17,60	1.848,00
102	Histórico Escolar do Ensino Fundamental - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 – bloco 100x1, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação.	Própria	Bloco	105	17,60	1.848,00
103	Identificação pessoal de declaração de óbito - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 – bloco 100x1.	Própria	Bloco	105	17,60	1.848,00
104	Impressão e plotagem de veículo	Própria	Unidade	15	1.500,00	22.500,00
105	Ingressos tam.: 9x5cm em papel couchê 115g para eventos comemorativos	Própria	Unidade	5.000	0,43	2.150,00
106	Laudo médico de tratamento fora do domicílio - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 – bloco 100x1	Própria	Bloco	210	17,60	3.696,00
107	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 – bloco 100x1	Própria	Bloco	105	17,60	1.848,00
108	Laudo para solicitação/ autorização de procedimento ambulatorial - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 – bloco 100x1	Própria	Bloco	105	17,60	1.848,00
109	Lona backdrop 300x200cm, acabamento com ilhós, diversos programa	Própria	Unidade	20	335,05	6.701,00
110	Mapa de acompanhamento – bolsa família - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 – bloco 100x1	Própria	Bloco	210	17,60	3.696,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

111	Mapa de acompanhamento de Vacina - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1.	Própria	Bloco	105	17,60	1.848,00
112	Mapa de atendimento diário CRAS tam 31x21 cm 80 gr. obs: utilizando se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD -40.004 v3-0	Própria	Bloco	105	17,60	1.848,00
113	Minidoor tam.: 100x150cm, papel couchê 90g.	Própria	Unidade	210	80,00	16.800,00
114	Minidoor tam.: 50x80cm, papel couchê 90g.	Própria	Unidade	315	65,00	20.475,00
115	Outdoor 600x300cm	Própria	Unidade	20	935,00	18.700,00
116	Outdoor 900x300cm	Própria	Unidade	12	843,00	10.116,00
117	Painel em Lona, tam.: 300x200cm, com acabamento em ilhós.	Própria	Unidade	10	380,00	3.800,00
118	Painel em Lona, tam.: 500x300cm, com acabamento em ilhós.	Própria	Unidade	8	1.400,00	11.200,00
119	Painel em papel 150x100cm	Própria	Unidade	120	59,00	7.080,00
120	Painel em papel 300x200cm, diversos programa	Própria	Unidade	35	235,64	8.247,40
121	Painel em papel 300x200cm, papel couchê 90g.	Própria	Unidade	80	48,00	3.840,00
122	Painel em papel 50x80cm	Própria	Unidade	200	75,00	15.000,00
123	Panfleto tam 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g	Própria	Unidade	30.000	0,26	7.800,00
124	Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g.	Própria	Unidade	50.000	0,26	13.000,00
125	Papel timbrado, confecção de fotolitos, provas, impressão offset e acabamento de papel timbrado em 2/0 cores, formato 22x32cm, papel AP 75g, acabamento refilado. embalados em resma c/500 unidades.	Própria	Unidade	50.000	0,40	20.000,00
126	Pasta com bolsa, personalizada, com a marca da Contratante. Confeccionada em papel triplex 275 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pela Contratante.	Própria	Unidade	8.000	2,75	22.000,00
127	Placa de compartimento tam.: 30x12cm, impressão em adesivo aplicado no PS.	Própria	Unidade	80	13,70	1.096,00
128	Planilha de casos de diarreia - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Própria	Bloco	150	28,50	4.275,00
129	PNCD - resumo diário do serviço do serviço antivetorial - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1.	Própria	Bloco	315	26,00	8.190,00
130	PNCD - resumo semanal do serviço do serviço antivetorial - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Própria	Bloco	315	27,00	8.505,00
131	Prescrição médica - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Própria	Bloco	315	17,60	5.544,00
132	Primeiro atendimento e observação - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Própria	Bloco	250	17,70	4.425,00
133	Prontuário de hanseníase (identificação) - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Própria	Bloco	105	17,65	1.853,25
134	Prontuário odontológico - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Própria	Bloco	105	17,60	1.848,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

135	Prontuário SUAS – para gráficas. Formato: 21 x 29,7 cm. Número de páginas: 56; capa: papel cartão supremo 250g – 4/4 cores. Miolo: papel AP 90g – 4/4 cores. Acabamento: canoa, 2 grampos, faca de corte especial, plastificação brilho de proteção.	Própria	Unidade	280	17,60	4.928,00
136	Receituário Médico Simples, tamanho 15x21cm, bloco 100 x1 via, 1x0 cor, 10x15cm, papel sulfite 75g.	Própria	Bloco	2.100	9,57	20.097,00
137	Receituário de Controle Especial, 15x21cm, bloco 100x1, 50x2 vias sendo a primeira via carbonada e a segunda via na cor amarela, papel copiativo, 1x0 cor.	Própria	Bloco	500	15,00	7.500,00
138	Receituário - Notificação de Receita (tipo chequinho) modelo B, azul, bloco impressos em 1x0 cores sob papel superberal 75g azul, tamanho 10x21,5, bloco 50x1 vias.	Própria	Bloco	560	12,48	6.988,80
139	Registro das atividades realizadas pela equipe NASF - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 – bloco 100x1.	Própria	Bloco	210	17,60	3.696,00
140	Requisição de exame tam.: 15x21cm.	Própria	Bloco	500	19,00	9.500,00
141	Requisição de Exames Cito Patológico – colo do útero - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 – bloco 100x1.	Própria	Bloco	210	20,00	4.200,00
142	Requisição de medicamento e material hospitalar - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 – bloco 100x1.	Própria	Bloco	105	20,00	2.100,00
143	Sistema de Informação de Controle de Veter Atividades de borrifação Intradomiciliar – Malária - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 – bloco 100x1.	Própria	Bloco	210	20,00	4.200,00
144	SIVEP - notificação de caso de malária - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 – bloco 100x1.	Própria	Bloco	315	20,00	6.300,00
145	Solicitação de comparecimento CRAS tam. 15x22cm 85 gr. obs.: utilizando se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD -40.004 v3-0	Própria	Bloco	105	15,00	1.575,00
Valor Total em (R\$)						935.475,95

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

6.1.1. A ARP não obriga o município de Junco do Maranhão a firmar a contratação integral do objeto, podendo também realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens licitados neste procedimento licitatório, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

6.1.2. O objeto será requisitado conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Solicitação de Entrega, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

6.1.3. Após a entrega do objeto, a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

6.1.4 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

- 6.1.5. O município de Junco do Maranhão avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.
- 6.1.6. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o município de Junco do Maranhão negociará com o(s) fornecedor(es) sua redução. Caso contrário, o(s) signatário(s) da ARP poderá(ão) requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.
- 6.1.7. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, a(s) empresa(s) ficará(ão) exonerada(s) da aplicação de penalidade.
- 6.1.8. Cancelados os registros, o município de Junco do Maranhão poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.9. Não havendo êxito nas negociações, o município de Junco do Maranhão procederá à revogação da ARP de Registro de Preços.

6.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

- 6.2.1. O município de Junco do Maranhão reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer material em desacordo com o previsto no Edital do processo licitatório que deu origem a esta Ata, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos arts. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como aplicar o disposto no inciso XI do art. 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.
- 6.2.2. Qualquer tolerância por parte do município de Junco do Maranhão, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o município de Junco do Maranhão exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

6.3. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

- 6.3.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto desta Ata, assim como o recebimento e a conferência do objeto entregue, serão realizados formalmente pelo município de Junco do Maranhão.
- 6.3.2. O município de Junco do Maranhão atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto desta Ata.
- 6.3.3. O município de Junco do Maranhão comunicará ao Fornecedor qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto, fixando-lhe prazo para corrigi-la.
- 6.3.4. O Fornecedor é obrigado a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto pelo município de Junco do Maranhão, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo setor responsável.
- 6.3.5. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.
- 6.3.6. O Fornecedor deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo município de Junco do Maranhão referente às condições firmadas na presente ARP.

6.4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

- 6.4.1. Se qualquer reclamação relacionada ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da licitante contratada for apresentada ou chegar ao conhecimento do município de Junco do Maranhão, este comunicará à licitante contratada, por escrito, para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

município de Junco do Maranhão a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela licitante contratada não a eximem das responsabilidades assumidas perante o município de Junco do Maranhão, nos termos desta cláusula.

6.5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.5.1. O município de Junco do Maranhão pagará ao Fornecedor, o valor correspondente à entrega do objeto efetivamente entregues.

6.5.2. O valor do objeto é o descrito no item 5 desta Ata de Registro de Preços.

6.5.3. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês da efetiva entrega, com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela pessoa responsável pelo recebimento e a liquidação de despesa.

6.5.4. O município de Junco do Maranhão, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores dos procedimentos, deverá devolvê-la ao Fornecedor para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

6.5.5 Os pagamentos devidos pelo município de Junco do Maranhão serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela licitante contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

6.5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Fornecedor, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na entrega do objeto.

6.5.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a licitante contratada dará ao município de Junco do Maranhão plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos objetos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

6.5.8. A liberação do pagamento da nota fiscal/fatura relativa a entrega do objeto somente ocorrerá mediante a plena e cabal comprovação do cumprimento de todas as obrigações contratualmente previstas, especialmente a apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a correção de todas as eventuais pendências apuradas.

6.6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a. Quando o Fornecedor convocado para cumprir o objeto não estiver com sua documentação de habilitação regular, ocasionará a seguinte implicação: suspensão até que se comprove sua regularização, se não for caso de reincidência;

b. Quando o Fornecedor convocado para entregar os objetos não tiver condições de entregá-los parcial ou totalmente, até o limite ao qual se obrigou, ocasionará a seguinte implicação: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado ao município de Junco do Maranhão, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

a. Quando o Fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da alínea "a" do item 6.6.1;



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

- b. Quando o Fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c. Quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d. Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão das alíneas “a” e “b” do item 6.6.1;
- e. Quando o Fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; f. Por razões de interesse público; g. Na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h. Se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a ARP.

6.6.3. Pelo FORNECEDOR:

- a. Mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ARP;
- b. Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.6.4. O cancelamento ou suspensão, pelo município de Junco do Maranhão, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.

6.6.5. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo município de Junco do Maranhão mediante publicação em seu veículo de publicação oficial e em seu sítio oficial, juntando-se comprovante nos autos da ARP.

6.7. DAS MULTAS E PENALIDADES:

6.7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da entrega do objeto, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Junco do Maranhão pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e demais cominações legais.

6.7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente Ata:

- a. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global por dia de atraso na realização da entrega e/ou se deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas do instrumento contratual, até o 30º (trigésimo) dia.
- b. 10% (dez por cento) sobre o valor da Solicitação de Entrega, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto;
- c. 20% (vinte por cento) sobre o valor da solicitação de Entrega, na hipótese de o Fornecedor, de modo injustificado, desistir da entrega do material.

6.7.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo município de Junco do Maranhão. Caso os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela licitante contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

6.7.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.7.5. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo município de Junco do Maranhão à licitante contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta ARP e no Termo de Referência do procedimento licitatório como de responsabilidade da licitante contratada e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo município de Junco do Maranhão.

6.7.6. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta ARP e no Termo de Referência do procedimento licitatório como de responsabilidade da licitante contratada, o município de Junco do Maranhão poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à licitante contratada, bem como interpor medida judicial cabível.

6.7.7. As multas e penalidades previstas nesta ARP não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a licitante contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao município de Junco do Maranhão por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO:

7.1. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.2. Acompanhar a evolução dos preços de mercado através do setor responsável do município de Junco do Maranhão com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ARP, publicando trimestralmente os preços registrados.

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente ARP sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

7.4. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.

7.5. Pagar os valores pelo objeto efetivamente fornecido no prazo e nas condições desta Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE REGISTRADA:

8.1. Executar o objeto desta Ata com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo município de Junco do Maranhão.

8.2. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao município de Junco do Maranhão, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

8.3. Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto perante terceiros, isentando o município de Junco do Maranhão de qualquer ônus ou encargo a esse título.

8.4. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos aos pacientes do município de Junco do Maranhão ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo município de Junco do Maranhão.

8.5. Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o município de Junco do Maranhão for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

8.6. Comparecer à sede do município de Junco do Maranhão, sempre que solicitado, por meio do Preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos objetos contratados.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

8.7. Comunicar imediatamente ao município de Junco do Maranhão qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

8.8. Indicar ao município de Junco do Maranhão o Preposto, com competência para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

9. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. Impugnação aos preços registrados, em razão de incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência da ARP, e deverá atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

9.1.1. Ser protocolizada no município de Junco do Maranhão, com sede na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, CEP 65.294-000, Junco do Maranhão - Ma, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

9.1.1.1. O município de Junco do Maranhão não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da ARP.

9.1.2. Ser dirigida ao Órgão Gerenciador, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar as medidas estabelecidas na legislação vigente.

9.1.2.1. A decisão do responsável pelo Órgão Gerenciador será enviada ao impugnante via e-mail.

9.1.3. Conter o número da ARP a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) se impugna(m).

9.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e o endereço do denunciante.

9.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Registro de Preços, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Junco do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

10.3. E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento perante as testemunhas signatárias em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

Junco do Maranhão - MA, 08 de março de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

BRUNO VERAS NASCIMENTO
Gestor da ARP

Pelo FORNECEDOR

GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 076 de 09 de março de 2022

CNPJ nº 06.203.157/0001-09